

ACTA Nº 9

b

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2019:- - - - -

-----Aos dois dias do mês de Abril do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e a Vereadora Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezanove horas. **ORDEM DO DIA:-**

Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 14 de Março findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho e a abstenção do Presidente da Câmara e da Vereadora Carlota Borges por não terem participado da referida reunião. **(02)**

DELIBERAÇÕES ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) TRANSFERÊNCIA DE

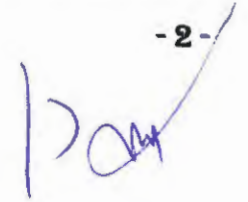
COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES

INTERMUNICIPAIS - DECRETO-LEI 20/2019:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-109, de 1 de Abril corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada no dia 1 do mês de Abril corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 do mês de Março findo. "Ciente." **B) TRANSFERÊNCIA DE**

COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES

INTERMUNICIPAIS - DECRETO-LEI 22/2019:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-109, de 1 de Abril corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada no dia 1 do mês de Abril corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 do mês de Março findo. "Ciente." **C) EMPRÉSTIMO DE**

TESOURARIA- REFORÇO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-109, de 3 de Dezembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada no dia 1 do mês de Abril corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 do mês de Março findo. "Ciente." **D) CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA RODOVIÁRIA (PEL) - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RAN - RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:-**



A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-109, de 3 de Dezembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada no dia 1 do mês de Abril corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 do mês de Março findo. "Ciente.". **E)**

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) – REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DE APOIO NO

CENTRO CÍVICO DE ALVARÃES:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-109, de 3 de Dezembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada no dia 1 do mês de Abril corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 do mês de Março findo. "Ciente.". **(03) ADJUDICAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE**

CURTO PRAZO PARA ANO 2019:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação elaborada pelo Chefe da Divisão Financeira, acerca da apreciação das propostas apresentadas por várias Instituições Bancárias, e que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE REFORÇO/EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO NO VALOR 600.000,00€** - Para levar a efeito o presente concurso, foram convidadas nove instituições financeiras a apresentarem propostas.

Das instituições convidadas apresentaram propostas as seguintes:

Banco	Taxa Juro	Comissões
Millenniumbcp	Euribor 6M +0,5 %	Isenta
Banco BPI	Euribor 6M +0,37 %	Isenta
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 6M +0,38 %	Isenta
Novo Banco	Euribor 6M +0,75 %	Isenta
Crédito Agrícola	Euribor 6M +0,34 %	Isenta
Santander Totta	Euribor 6M +0,6 %	Isenta
Bankit4er	Euribor 6M +0,35 %	Isenta
Eurobic	Euribor 6M +0,75 %	Isenta

Analisadas as propostas verifica-se que: 1. Todas as propostas apresentadas foram admitidas; 2. As taxas de juro apresentadas estão todas indexadas à EURIBOR 6 Meses, com limite inferior zero, conforme solicitado no ofício convite, acrescidas de SPREAD; 3. Todas as propostas apresentam isenção de comissões. Atendendo que, do Crédito Agrícola apresenta o SPREAD mais baixo com o valor de 0,34% e isenta de comissões, considero, a proposta a mais favorável. (a) Alberto Rego.”. A Câmara Municipal deliberou, no uso da autorização concedida, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artº 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pela Assembleia Municipal, em sua sessão do dia 1 de Abril corrente e ao abrigo do disposto no nº 7 do artigo 38º, e n.º 1 do artigo 39º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o artº 5º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, adjudicar o empréstimo de curto prazo, no valor de 600.000,00€ (seiscentos mil euros), ao Crédito Agrícola nos termos e condições por esta entidade propostos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

